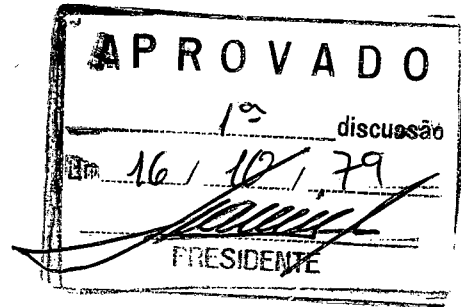




INDICAÇÃO Nº 108/79.



CONSIDERANDO, que Cabo Frio apresenta pelo seu aspecto físico todas as características de uma Cidade onde entusiasma a qualquer cidadão;

CONSIDERANDO que ultimamente a empresa responsável pelas diversas linhas que atende a nossa Região, não vem atendendo a contento os usuários, deixando-os a mercê de um atendimento à altura de suas necessidades, e que a criação de uma linha de ônibus Niterói-Búzios e vice-versa pela Empresa Rápido Macaense, em muito irá contribuir para com os usuários e com o progresso daquele Distrito;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício à Chefia da Empresa Rápido Macaense, solicitando a criação de uma linha de ônibus Niterói-Búzios e vice-versa.

SALA DAS SESSÕES, 11 de outubro de 1.979.

*Alex Gonçalves de Lima*  
ALEX GONÇALVES DE LIMA  
- AUTOR -